



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3593/2019**

Data 22.05.19

**Súmula.** Considera indispensável ao serviço público de servidor efetivo, e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado indispensável, os serviços prestados pelo servidor efetivo, senhor **Leomar Antonio Rotta**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 23867-8/1, portador do RG nº 4.999.754-0 SSP/PR e do CPF nº 766.325.719-72, no período de gozo de férias tendo como período aquisitivo: 02/04/2014 a 01/04/2015, sendo este, apenas saldo remanescente de férias não gozadas.

**Parágrafo Único.** Em virtude do citado no caput deste artigo aplicam-se os dispositivos do art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de maio de 2019.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

29 - maio - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 298  
Edição 2762  
Anderson Skonys  
Ass. Responsável